ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 16.02.2021.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Regis Basso Andrade, Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Paulo Cesar Moreira, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. Waldemar de Souza Franco, Ex-Prefeito de Andradas, que faleceu na última semana, após o Sr. Presidente realizou uma oração em sua homenagem. Também informou que já foi indicado à Prefeita Municipal a nomeação do Paço Municipal com o nome do Dr. Waldemar de Souza Franco. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos no Plenário, informou que a presente sessão tem como objetivo ler, discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 02, de 10 de Fevereiro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R$ 5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências". O vereador Adilson Carlos dos Santos realizou requerimento verbal solicitando que seja lido apenas a ementa do projeto em questão, assim como Urgência Simples para que o mesmo possa ser discutido e votado nessa mesma sessão. O Sr. Presidente submeteu o requerimento em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, após leitura da ementa do Projeto pelo Secretário, submeteu o Projeto em 1ª Discussão. Fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis que após cumprimentar o Sr. Presidente, os vereadores presentes, a Diretora da Santa Casa Dra. Pillar e o Vice-Prefeito João Luiz Magalhães Teixeira, criticou esse costume de sempre ser colocado Regime de Urgência para aprovação de projetos importantes, porém disse que irá aprovar o mesmo para ajudar a Santa Casa, não deixando de acionar o Ministério Público quando for necessário e perceber que o convênio não está sendo cumprido com rigor. O vereador começou a falar sobre uma situação ocorrida na Santa Casa, porém a Sessão foi suspensa por alguns minutos tendo em vista segundo o Presidente a discussão ter saído da matéria proposta. Após alguns minutos de suspenção a sessão voltou a sua regular tramitação. O Sr. Presidente deixou registrado que poderá ser discutido apenas a matéria pertinente ao Projeto, sendo direito do vereador votar a favor, contra ou se abster da votação. Em seguida, o vereador Vinício Teixeira agradeceu a presença de todos e pediu desculpas às pessoas que estejam assistindo a sessão e terem de se deparar com uma discussão. O vereador disse que apesar de não ser totalmente de acordo com esse e outros pedidos de urgência para votação de projetos, será favorável à aprovação do mesmo sendo uma matéria importantíssima para a Saúde de Andradas. Após, o vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier manifestou sobre a importância do presente projeto para o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Andradas. O vereador Luiz Benedito Raimundo, após cumprimentar a todos, também manifestou seu voto favorável ao Projeto apresentado, sendo a Saúde ser a prioridade para a população, o vereador ainda ressaltou que a entidade encaminhará sempre as prestações de contas de cada mês recebido. A vereadora Rozilda também manifestou seu voto favorável para a aprovação da matéria após um momento em que se emocionou ao declarar seu voto. O Sr. Presidente comentou que o projeto e a Santa Casa obedecem a lei rigorosamente e encaminha para Câmara Municipal suas prestações de contas. O Presidente submeteu então em Votação única o Projeto de Lei Ordinária nº 02, de 10 de Fevereiro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R$ 5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade, com 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.